



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Ricardo Teixeira**

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2024

*“Dispõe sobre a denominação de Viela Osvaldo Silva de Castro, a Viela existente na Rua Gentil Braga entre os números 238 e 240, Vila Buenos Aires (Zona Leste), CEP 03737-020, SP, dando ainda outras providências”.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Viela Osvaldo Silva de Castro, a Viela existente na Rua Gentil Braga entre os números 238 e 240, Vila Buenos Aires (Zona Leste), CEP 03737-020, SP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Comissões, em

  
Ricardo Teixeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira*****JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa homenagear o Sr. Osvaldo Silva de Castro, falecido aos 35 anos, seu óbito foi contatado em 11 de novembro de 1997, Sr. Osvaldo era operador de estação, residia na Zona Leste, na Rua Gentil Braga nº 268, na Vila Buenos Aires, SP, era solteiro.

Osvaldo, apesar de jovem, era muito querido por todos, morador ilustre do bairro, sempre lutou por melhorias em sua região, sempre promoveu ações sociais e esportivas, com foco principalmente nas crianças carentes do bairro, as quais dedicou toda atenção e carinho, não só para os pequeninos, mas, para todos que não tinham muitas oportunidades.

Diante do exposto proponho o presente projeto de lei, e peço o apoio aos meus nobres pares."



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Gabinete Vereador Ricardo Teixeira*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL  
38º SUBDISTRITO — VILA MATILDE

Bel. Nilson Pinheiro dos Passos  
Oficial Designado

**Certidão de Óbito**

CERTIFICO que sob Nº 14.165, a fls. 260 vrs. do livro Nº C-17 de registro de óbitos, encontra-se o assento de OSVALDO SILVA DE CASTRO falecido aos 11 de Novembro de 1998 às 21 horas e 45 minutos, neste 38º subdistrito na Casa de Saúde Vila Matilde do sexo masculino de cor branca profissão operador de estação natural de Pains, Minas Gerais domiciliado em no Distrito de ERMELINO MATARAZZO e residente na rua Gentil Braca nº 268 com 35 anos de idade, estado civil solteiro filho de JOAO ANTONIO DE CAS TRC- e de D. MARIA GERMANA DE CAS TRC- tendo sido declarante JOSÉ ITAMAR DE CASTRO o óbito atestado pelo Dr.a. ALESSANDRA TOLEDO NIGUEIS que deu como causa da morte broncopneumonia, insuficiencia respiratoria e o sepultamento feito no cemitério d SAUDADE Observações: Não deixou filhos. Deixou bens, não fez testamento e era eleitor.--. Registro feito hoje, de acordo com a Lei 9534, de 10 de Dezembro de 1997.--.

O referido é verdade e dou fé.

38º Subdistrito — Vila Matilde, 13 de Novembro de 1998

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
38º Subdistrito Vila Matilde

Valor cobrado pelo

Ao Serventuário

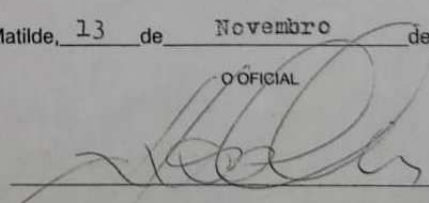
Ao Estado

Ao IPESP

Total

Responsável

O OFICIAL



Bel. Nilson Pinheiro dos Passos  
Oficial Designado



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

***Gabinete Vereador Ricardo Teixeira***

